

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1ª Secretaria

**ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

**JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

**NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

**ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos.....	(00)
Portarias.....	(00)
Avisos.....	(02)
Leis.....	(00)
Publicidade.....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos .....	(00)
Avisos.....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046-GAB/PMT, 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de SUB-PROCURADOR GERAL - CDS-3 o senhor **MATHEUS MAIA MACHADO**, inscrito no CPF sob nº023.\*\*\*.\*\*\*-82 e RG nº 58\*\*11 POLITEC -AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.03.28 19:59:50 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº036/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora, **GLEIDIANE DE SOUZA BARROS**-AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SEMGOV, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP no dia 28 de março de 2025 em viagem para MACAPÁ/AP, para participar do treinamento do programa nacional de transparência provido pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025.

Elane Tavares de Oliveira  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **PEDRO PAULO C. DA SILVA** - DIRETOR DE INFORMATICA, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até MACAPÁ/AP na prestação à serviço público, no dia 28 de março de 2025, para participar do treinamento do programa nacional de transparência provido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025.

Elane Tavares de Oliveira  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE à servidora, **ALINE MACIEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG; Nº 41\*\*35-AP, e no CPF; Nº 000.\*\*\*.\*\*\*-44, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 13/03/2025 a 08/09/2025, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EM 28 DE MARÇO DE 2025.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 20.071.530/000333

Av. Mês Verônica, N.362 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 001/2025-SEMAPA/PMT, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Ilustríssimo Senhor, **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto de nº. 025/2022-GAB/PMT

**Art. 1º.** CONSIDERANDO a necessidade analisar e selecionar beneficiários submetidos ao Edital de Chamamento público nº 001/2025-SEMAPA cujo objeto é a seleção de beneficiários para doação direta de 39 (trinta e nove) **KITS DE AÇAÍCULTURA**.

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do edital de chamamento público nº 001/2025-SEMAPA a secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento resolve:

- I. INSTITUIR a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento dos beneficiários submetidos ao edital de chamamento público nº 001/2025
- II. DESIGNAR os servidores:

### EQUIPE TÉCNICA

- LUANA ALMEIDA FERREIRA - Secretária de Agricultura - PRESIDENTE.
- BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO – Secretária Agricultura – MEMBRO.
- EVELLIN DAYANNE MORAES DO AMARAL – Secretária de Agricultura - MEMBRO
- DALK DE JESUS FURTADO ABDON – Diretor Vigilância Sanitária- MEMBRO

Para conduzirem o trabalho de seleção e julgamento dos beneficiários, instituída neste ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tartarugalzinho-AP, 27 de março de 2025

IZAIAS  
CARDOSO DA  
SILVA

Assinado de forma digital por IZAIAS CARDOSO DA SILVA  
Dados: 2025.03.27 17:27:26 -03'00'



41004400

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 043/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.\*\*\*.\*\*\*-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, com saída no dia 27/03/2025 e retorno no dia 28/03/2025, para participar do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Crianças e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro  
Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 13:59:22 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 044/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **FABIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº739.\*\*\*.\*\*\*-04, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, **MARINA MENDES DE SOUZA**, portadora do CPF Nº916.\*\*\*.\*\*\*-34, Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para participarem do evento do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Criança e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro  
Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 13:29:23 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 045/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.\*\*\*.\*\*\*-15, Conselheira Tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº038.\*\*\*.\*\*\*-03, conselheira tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.\*\*\*.\*\*\*-58, presidente do Conselho Tutelar, **SINVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº552.\*\*\*.\*\*\*-87 Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para participarem do Encontro Estadual- Projeto "Democracia, Direitos Criança e Adolescentes em 2025", que será realizado na Escola Estadual Tiradentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro  
Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 12:48:04 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 046/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **JOCIMAR LOPES MOURA**, portador do CPF nº974.\*\*\*.\*\*\*-53, Diretor do Departamento de Programas Sociais, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 12:55:04 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 047/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **RÓBSON ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*-09, Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia 28/03/2025, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 13:08:05 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 048/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.\*\*\*.\*\*\*-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, com saída no dia 17/03/2025 e retorno no dia 18/03/2025, para conduzir o veículo do conselho tutelar para manutenção.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 13:14:48 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 049/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.\*\*\*.\*\*\*-15, Conselheira Tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.\*\*\*.\*\*\*-58, presidente do Conselho Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.\*\*\*.\*\*\*-04, Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº552.\*\*\*.\*\*\*-87 Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Amapá-AP, no dia 14/03/2025, para ir até ao Banco do Brasil para receber uma precatória judicial.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 14:08:37 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 050/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores, **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794.\*\*\*.\*\*\*-49, conselheira tutelar, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº 043.\*\*\*.\*\*\*-58, presidente do Conselho Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.\*\*\*.\*\*\*-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 24/03/2025, para participarem de uma reunião na Unidade de Acolhimento UAI.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28  
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Dados: 2025.03.28 14:14:58 -03'00'  
**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

**AVISOS**

**##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 006/2023/SEMTRANS/PMT/AP**

**##TEX CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 006/2023 - SEMTRANS – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 12 (meses) meses, iniciando em 29/03/2025, com o término no dia 29/03/2026, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 006/2023 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato nº. 006/2023, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**##DAT** Tartarugalzinho – AP, 28 de março de 2025.

*José Leonardo Ramos Ferreira*  
**##ASS** HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA  
**##CAR** SECRETARIO DE TRANSITO E TRANSPORTE  
Decreto nº. 107/2024-GAB/PMT

**LEIS**



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 530, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Denomina de **PAULO FERREIRA BRITO** a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PAULO FERREIRA BRITO**, a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.03.28 20:47:52 -03'00'  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito de Tartarugalzinho



CERTIFICADO

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 531, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS BAIROS NOVA MORADA, LIBERDADE E JARDIM FLORESTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado e denominado o **Bairro Jardim Floresta** na sede do município de Tartarugalzinho.

**Parágrafo único** - O Bairro Jardim Floresta inicia-se no ponto P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 509.952,81 m e Norte (Y) 165.551,54 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue na margem direita do Igarapé Janatu, com azimute de 98°26'18" e distância de 178,47 m, segue até o ponto P-2 de coordenada Norte (Y) 165.525,35 m, Este (X) 510.129,35 m; daí, com azimute de 114°57'11" e distância de 309,85 m, segue até o ponto P-3 de coordenada Norte (Y) 165.394,63 m, Este (X) 510.410,28 m; daí, com azimute de 139°14'24" e distância de 274,96 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 165.186,36 m, Este (X) 510.589,80 m; daí, com azimute de 121°21'31" e distância de 202,08 m, segue até o ponto P-5 de coordenada Norte (Y) 165.081,20 m, Este (X) 510.762,36 m; daí, com azimute de 140°34'54" e distância de 317,99 m, segue até o ponto P-6 de coordenada Norte (Y) 164.835,54 m, Este (X) 510.964,28 m; daí, segue com a Gleba AD-08, com azimute de 262°39'47" e distância de 704,14 m, segue até o ponto P-7 de coordenada Norte (Y) 164.745,62 m, Este (X) 510.265,91 m; daí, segue até o marco P-1, (início da descrição), daí, segue na BR 156, com azimute de 338°46'08", e distância de 864,60 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Art. 2º** - Fica criado e denominado o **Bairro Liberdade** na sede do município de Tartarugalzinho.

**Parágrafo único** - O bairro Liberdade inicia-se na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Caetano Correia; daí, segue na Rua Caetano Correia até a margem direita do Rio Tartarugalzinho; daí, segue margeando o Rio Tartarugalzinho a jusante até área não edificante e/ou alagadas; daí, segue em área não edificante e/ou alagadas com azimute de 78°48'34" e distância de 123,36 m, segue até o vértice P-1; daí, com azimute de 166°26'09" e distância de 156,65 m, segue até o vértice P-2; daí, segue na Avenida Costa e Silva até a esquina com a Rua São Lázaro; daí, segue na Rua São Lázaro até a esquina com a Avenida Presidente Dutra; daí segue a Avenida Presidente Dutra até o início da Avenida Beira Rio; daí segue na Avenida Beira Rio até a esquina com a Rua Caetano Correia, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Art. 3º** - Fica criado e denominado o **Bairro Nova Morada**, na sede do município de Tartarugalzinho.

**Parágrafo único** - O Bairro Nova Morada inicia-se no vértice P-9, localizado na margem direita do Rio Tartarugalzinho, de coordenadas Norte(Y): 167.083,32 m, Este (X): 510.259,70 m; daí, segue confrontando com o Rio Tartarugalzinho a jusante, até o Marco CVCW-M-01655; localizado na margem direita do Rio Tartarugalzinho e limite da Gleba Tartarugalzinho; daí, segue confrontando com a Gleba Tartarugalzinho até o vértice P-3, com



CERTIFICADO

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

azimute de 233°10'29" e distância de 30,90 m, localizado nos limites com áreas alagadas; daí segue confrontando com áreas alagadas até o vértice P-4, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 246°54'56" e distância de 223,50 m, segue até o vértice P-5, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 177°05'12" e distância de 99,56 m, segue até o vértice P-6, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 179°54'14" e distância de 107,46 m, segue até o vértice P-7, daí segue confrontando com áreas alagadas, com azimute de 257°19'52" e distância de 194,83 m, segue até o vértice P-8, localizado no final da Travessa São Pedro; daí segue na Travessa São Pedro até a esquina com a Avenida Costa e Silva, daí, segue na Avenida Costa e Silva até o vértice P-2 de coordenada Norte (Y) 166.954,98 m, Este (X) 510.417,45 m, localizada em área não edificante e/ou alagadas, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Art. 4º** - O memorial descritivo e a planta dos bairros criados por esta Lei são parte integrante do presente projeto como anexos.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.03.28  
204748-83700



GOVERNADOR

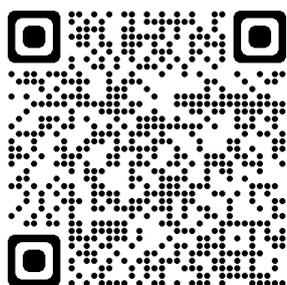
RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ANISTROFOTOGRAFIA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário